Excelentíssimo Senhor
Joecir Bernardi
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

Apresenta-se à apreciação desta Comissão a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 187/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2026 (Lei Orçamentária Anual – LOA), nos termos das prerrogativas legais e regimentais conferidas aos vereadores.

EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA Nº 155/2025

Autoria da Emenda	Bancada - Partido Progressistas - PP
Órgão Executor	07 - SECRET.MUN.EDUCAÇÃO E CULTURA
Beneficiário	MUNICIPIO DE PATO BRANCO
Valor total da emenda	R$ 186.200,00

Objeto

Item	Descrição	Unidade Medida	Qtd.
1262	Construção/ampliação da secretaria.	un	1

Justificativa

Descrição

A obra consiste na ampliação da Escola Municipal do Bairro Planalto, com área aproximada de 84 m² destinada à implantação da nova Secretaria Escolar. O projeto abrange serviços de fundação, alvenaria, estrutura, cobertura, instalações elétricas e hidrossanitárias, esquadrias, revestimentos e acabamentos, conforme especificações técnicas da Secretaria Municipal de Educação.

A presente emenda destina recursos para a primeira etapa dessa construção, parte de uma obra orçada em R$ 302.400,00. A fase inicial, prevista para execução em 2025, contempla serviços autônomos e compatíveis com o planejamento municipal, garantindo o início regular da obra e o avanço do cronograma físico- financeiro. A complementação dos recursos necessários para a conclusão da obra será indicada no exercício de 2026, de maneira planejada e responsável, em conformidade com o Art. 95, §15, da Lei Orgânica Municipal de Pato Branco.

Justificativa

A escola foi construída há mais de trinta anos e, atualmente, o acesso à secretaria somente é possível pelo interior do bloco principal, o que impede o controle adequado do fluxo de pessoas externas e da finalidade de sua

Assinado por 2 pessoas: LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO e THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/B33C-27D4-7CED-5B2E e informe o código B33C-27D4-7CED-5B2E

presença no local. Essa configuração compromete a segurança, gera desconforto a alunos, servidores e familiares e se mostra incompatível com as diretrizes de proteção adotadas em instituições de ensino, especialmente diante dos episódios de violência registrados no país.

A ampliação proposta criará um espaço administrativo independente, projetado para atendimento ao público, recepção de prestadores de serviços, entrega de insumos e merenda escolar, garantindo controle total de acesso. O novo ambiente atenderá às normas vigentes de construção civil e segurança, assegurando acessibilidade, ventilação e iluminação natural adequadas, além de proporcionar maior funcionalidade e proteção à comunidade escolar.

Público-alvo

A escola atende atualmente 80 alunos de 0 a 3 anos e 460 alunos de 5 a 11 anos, na Educação Infantil e de Ensino Fundamental, Nível I. Quanto ao quadro de colaboradores somam mais de 60 pessoas, entre administrativo, pedagógico, limpeza e cozinha.

Assinado por 2 pessoas: LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO e THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/B33C-27D4-7CED-5B2E e informe o código B33C-27D4-7CED-5B2E

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):

Identificação crédito orçamentário	**Código**	**Descrição**
Unidade Orçamentária:	07.02	DEP DE APOIO OPERACIONAL E INFRAEST EDUC
Ação:	02.254	Manutenção e Conservação das Unidades Escolares
Natureza da Despesa		
Item	Código e Descrição	Valor
1	4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 186.200,00

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):

Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Descrição**
Órgão:	05	SECRETARIA MUN DE ADMIN. E FINANÇAS
Unidade Orçamentária:	05.02	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Ação:	03.999	Reserva de Contingência - EMENDAS IMPOSITIVAS
Natureza da Despesa:	9.9.99.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA — R$ 186.200,00	

Pato Branco, documento datado e assinado digitalmente.
Autoria: Bancada - Partido Progressistas - PP
Vereadores: THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN - Partido Progressistas , Lindomar Rodrigo Brandão - Partido Progressistas

Assinado por 2 pessoas: LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO e THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/B33C-27D4-7CED-5B2E e informe o código B33C-27D4-7CED-5B2E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: B33C-27D4-7CED-5B2E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO (CPF 052.XXX.XXX-01) em 11/12/2025 10:43:01 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN (CPF 777.XXX.XXX-00) em 11/12/2025 10:54:41 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/B33C-27D4-7CED-5B2E